

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 477/2001.

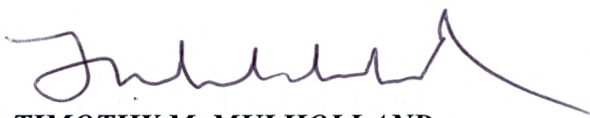
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Memo. IPR n. 25/01,

R E S O L V E:

1) Reconduzir a professora MARIA IZABEL VALLADÃO DE CARVALHO (REL) à função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante dos coordenadores dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão do Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais (IPR), a partir desta data.

2) Reconduzir o professor LUIZ PEDONE (POL) à função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante do Conselho do Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais (IPR), a partir desta data.

Brasília, 29 de março de 2001.



TIMOTHY M. MULHOLLAND
Vice-Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/IPR/POL/REL/ACS/SCA.